



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 155/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício Interno 091/SME/2025, de 18/09/2025.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
LAYRA DA SILVA ELLER	PROFESSOR I	10/7505-SME	06/03/2025
DANIELLY PEREIRA CARRILHO	PROFº DE ALFABETIZAÇÃO	10/7390-SME	14/03/2025
SAMANTA ORNELAS MUNIZ	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/6549-SME	14/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

